

ILUSTRÍSSIMO Sr. PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 0077/2024

EFRAIM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita, no CNPJ:47.561.110/0001-96, com sede na Rua: Pedro dos Santos Ramos ,744 sala 02 Jardim La Salle-Toledo PR, representada pela sua socia-administradora Carmem Lucia Cendron, RG: 7.547.908/5 CPF: 041.550.219-51, vem tempestivamente, nos termos 164, § 1º, I da Lei nº 14.133/2021, apresentar as devidas.

## CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

interposto por ARCEGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, nos termos dos fundamentos de fato e de Direito nas razões ora acostadas.

### DAS RAZÕES ALEGADAS PELA RECORRENTE:

A recorrente alega que nosso valor é inexequível, conforme texto abaixo:

“Pois tem-se como valor orçado pela Administração R\$ 28.143,60 e uma proposta do licitante vencedor de R\$ 15.926,00. Conforme item 7.6 do Edital é indício de inexequibilidade da proposta valores inferiores a 30% (trinta por cento) do valor orçado pela Administração”

Inicialmente, cumpre esclarecer que as alegações apresentadas pela Recorrente, ARCEGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, são infundadas, a recorrente alega, de forma equivocada, que o valor unitário de R\$ 85,90 ofertado pela EFRAIM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA seria inexequível.

Ressaltamos que em 20 de abril de 2021, a recorrente assinou um contrato com a Prefeitura de Xanxerê SC, contrato esse (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0053/2021) que tinha como objeto: Fornecimento de Software antivírus next antivírus generation de 140 (cento e quarenta) licenças de uso e atualização por 36 (trinta e seis) meses, sendo 15 (quinze) software para Windows server 2008/2012/2016 e o restante em estações Windows 7/8/10 para fornecimento de software Antivírus next antivírus GenerationN.



### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0053/2021

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. OSCAR MARTARELLO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o N.º 461.817.769-15 e Registro Geral n.º 1.692.088, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa:

ARCEGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica, com sede a Rua Osvaldo Cruz, n.º 1580-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó-SC, inscrita no CNPJ sob n.º 01.418.445/0001-59, neste ato representada por seu sócio Administrador Sr. Neodir Antônio Arcego, inscrito no CPF sob o n.º 670.646.479-15, doravante denominado CONTRATADO, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Têm por objeto este contrato o Fornecimento de Software antivírus next antivírus generation de 140 (cento e quarenta) licenças de uso e atualização por 36 (trinta e seis) meses, sendo 15 (quinze) software para Windows server 2008/2012/2016 e o restante em estações Windows 7/8/10 para fornecimento de software Antivírus next antivírus GenerationN conforme especificações técnicas do Anexo I-A do Edital.

Cujo o valor total do contrato é R\$ R\$ 15.240,00, para fornecimento de nada a menos que 140 licenças, a mesma quantidade solicitada no edital atual, pelo período de 3 anos, nota-se que conforme o orçamento passado pelo recorrente nesse ano ao órgão público (Prefeitura de Xanxerê) encontra-se bem superior ao valor que ele havia ganho em 2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 15.240,00 (quinze mil e duzentos e quarenta reais), com base nos quantitativos e preços proposto pela CONTRATADA.

## ARCEGO Representações Comerciais – Valor: 26.390,00 (licenças + suporte)

Deixando evidências de superfaturamento, pois se considerarmos o valor do dólar que é o balizador do valor das licenças, do mês e ano em que o recorrente ganhou o certame e o valor do dólar desse mês, nota-se que a variação foi mínima, para que o orçamento apresentado estivesse com um acréscimo de aproximadamente 73%. Vejamos

Abril 2021			Março 2021		
Data	Compra	Venda	Data	Compra	Venda
01/04/2021	5,6843	5,6849	01/03/2021	5,5296	5,5832
05/04/2021	5,6573	5,6579	02/03/2021	5,6838	5,6844
06/04/2021	5,6257	5,6263	03/03/2021	5,7336	5,7342
07/04/2021	5,5858	5,5864	04/03/2021	5,6002	5,6008
08/04/2021	5,5811	5,5817	05/03/2021	5,6864	5,6870
09/04/2021	5,6439	5,6445	08/03/2021	5,7337	5,7343
12/04/2021	5,6576	5,6582	09/03/2021	5,8391	5,8397
13/04/2021	5,7058	5,7064	10/03/2021	5,7443	5,7449
14/04/2021	5,6930	5,6936	11/03/2021	5,5884	5,5890
15/04/2021	5,6228	5,6234	12/03/2021	5,5634	5,5640
16/04/2021	5,6322	5,6328	15/03/2021	5,6290	5,6296
19/04/2021	5,5744	5,5750	16/03/2021	5,5845	5,5851
20/04/2021	5,5260	5,5266	17/03/2021	5,6573	5,6579
22/04/2021	5,4964	5,4970	18/03/2021	5,5468	5,5474
23/04/2021	5,4781	5,4787	19/03/2021	5,5076	5,5082
26/04/2021	5,4560	5,4566	22/03/2021	5,5263	5,5269
27/04/2021	5,4418	5,4424	23/03/2021	5,4945	5,4951
28/04/2021	5,3999	5,4005	24/03/2021	5,5324	5,5330
29/04/2021	5,3656	5,3662	25/03/2021	5,6579	5,6585
30/04/2021	5,4030	5,4036	26/03/2021	5,7036	5,7042
			29/03/2021	5,7919	5,7925
			30/03/2021	5,7636	5,7642
			31/03/2021	5,6967	5,6973

Agosto 2024

Data	Compra	Venda
01/08/2024	5,6675	5,6681
02/08/2024	5,7360	5,7366
05/08/2024	5,7640	5,7646
06/08/2024	5,6522	5,6528
07/08/2024	5,6087	5,6093
08/08/2024	5,6166	5,6172
09/08/2024	5,5109	5,5115
12/08/2024	5,4905	5,4911
13/08/2024	5,4869	5,4875
14/08/2024	5,4496	5,4502
15/08/2024	5,4645	5,4651
16/08/2024	5,4626	5,4632
19/08/2024	5,4231	5,4237
20/08/2024	5,4541	5,4547
21/08/2024	5,4701	5,4707
22/08/2024	5,5518	5,5524
23/08/2024	5,5257	5,5263
26/08/2024	5,4915	5,4921
27/08/2024	5,4963	5,4969
28/08/2024	5,5309	5,5315
29/08/2024	5,6352	5,6358
30/08/2024	5,6556	5,6562

Outro questionamento do recorrente é a questão da NF fiscal e empenho que foi apresentada de uma licitação ganha pela recorrida, que está um valor maior que o que foi ganho nesse certame, então vamos esclarecer o porquê de o valor ser maior.

etc. Da Garantia e **Suporte**: Os objetos deverão possuir garantia técnica mínima de 12 (doze) meses, sob a responsabilidade da CONTRATADA. A CONTRATADA deverá disponibilizar assistência técnica no período da garantia técnica; No período de vigência, o CISVIR não pode ter ônus de nenhuma natureza quando da apresentação de defeito do objeto. É ainda de total responsabilidade do fornecedor qualquer despesa de envio e coleta do mesmo; Todas as licenças de software utilizadas para atender o objeto deverão possuir garantia de 12 (doze) meses; A Licitante vencedora deverá prestar **suporte** técnico e operacional durante o período de vigência da licença, com atendimento através do serviço telefônico (0800), acesso remoto, email ou WEB, para esclarecimento de dúvidas, abertura de chamados, e envio de arquivos para análise (Zero-day). Os prazos relativos aos chamados deverão obedecer ao seguinte nível de serviço: 24 x 7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, dias úteis e horário comercial); O serviço de **Suporte** Técnico garante: Reinstalação, reconfiguração e auxílio na utilização de recursos ou solução de problemas relacionados aos sistemas ofertados; O direito de receber toda e qualquer atualização de

Na dispensa ganha e citada pelo recorrente que o valor é maior, o suporte, manutenção e treinamento estão incluso junto no valor das licenças, diferente do certame da prefeitura de Xanxerê que na TR está em itens separados, uma soma básica para demonstrar essa diferente.

Cisvir: R\$ 13.260,00/ 130= R\$ 102,00 por licenças	Prefeitura de Xanxerê: R\$ 12.026,00+R\$ 3.900,00 /140= R\$ 113,75 por licenças
--	--

Essa demonstração de valores deixa claro que nossa proposta não é inexecuível, poderíamos apresentar aqui outros contratos, TR, orçamentos que provam que o valor ganho está dentro da média de mercado, inclusive tem outro orçamento apresentado no mesmo edital da prefeitura de Xanxerê que prova isso,

**Outros Termos/Processos (Processo Administrativo nº 14/2023 – Conselho Federal de Química) - Valor: 16.800,00 (licenças)**

Segue nossa Formação de Preço

Formação de custos					
Item	Descrição	Custo produto	Imposto 15,50%	Valor sem margem de lucro, licenças + impostos	Custo por licença com margem de lucro
01	Licenças de antivírus	R\$ 55,83	R\$13,31(Por licença)	R\$ 69,64	R\$ 85,90
02	Suporte técnico	R\$ 3.240,00	R\$ 234,00	R\$ 3.474,00	R\$ 3.900,00

Cumpra observar, ainda, que a proposta da EFRAIM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA atende integralmente às exigências previstas no edital do Pregão Eletrônico nº 077/2024.

Não há, portanto, qualquer elemento que justifique a desclassificação da proposta da EFRAIM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, uma vez que está se encontra alinhada aos ditames legais e ao edital, atendendo de maneira satisfatória a todas as condições estabelecidas pelo ente público.

Diante das razões acima expendidas, é a presente peça de Contrarrazões, para requerer que seja **NEGADO** provimento ao recurso interposto pela recorrente (ARCEGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA), mantendo-se assim a habilitação da ora recorrida (EFRAIM PRODUTOS E SERVICOS LTDA), bem como a validade do certame.

Sem mais, encerra-se as presentes Contrarrazões de Recurso Administrativo, sendo o que se tinha a Manifestar.

Toledo Pr. 03 de setembro 2024

---

EFRAIM PRODUTOS E SERVICOS LTDA  
CNPJ:47.561.110/0001-96  
CARMEM LUCIA CENDRON  
CPF:041.550.219-51  
SOCIA-ADMINISTRADORA